

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato n.º 5010015576 “Prestação de Serviços — Linha Norte-Estação Entroncamento-Manutenção de 4 Elevadores Novos Instalados no Edifício da PSP” até ao montante máximo €4.680,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 1.170,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor
Ano de 2015 — € 3.510,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207638782

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 597/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., de 12 de fevereiro de 2014:

Fernando Antunes Semedo de Sousa, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207638563

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 216/2014

Para os devidos efeitos declara-se que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14/02, o aviso (extrato) n.º 2329/2014, com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

No n.º 4, onde se lê:

«4 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

No n.º 9.2, onde se lê:

«9.2 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito profissional de medicina interna, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.»

deve ler-se:

«9.2 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, me-

tas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.»

No n.º 12, onde se lê:

«[...]

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

[...]»

deve ler-se:

«[...]

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

d) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre.

[...]»

No n.º 15, onde se lê:

«15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio.»

deve ler-se:

«15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.»

Assim, face a esta declaração de retificação, encontra-se reaberto o procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14/02.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Vieira Pires*.

207637567

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 3091/2014

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE em 12 de fevereiro de 2013, torna-se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de 1 lugar de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 12 de novembro de 2013:

Maria Margarida Damas de Carvalho — 16,35 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2014-02-20. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207637226